



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-feira, 18 de Março de 2025

Edição nº 3328 - Ano XXII

SUMÁRIO

AUDIÊNCIA PÚBLICA	2
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO	3
COMUNICADOS	4
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	5
DECRETOS	6
ESTÁGIO REMUNERADO	7
EXTRATOS	8
SECRETARIA DE FINANÇAS	9
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	10

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira;
Diagramação: Fabio Hercules;
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Assuntos Institucionais: Flavio Adriano Monte;
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos;
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Cultura e Turismo: Samantha Giani Massaretti.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
 CNPJ: 50.122.571/0001-77
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
 Telefone: (11) 3183-0630

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Itatiba - Edição nº 3328 - Ano XXII, 18 de Março de 2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Itatiba COMUNICA que irá realizar Audiência Pública para discutir a elaboração da **Lei de Diretrizes Orçamentárias** para o exercício de 2.026, conforme determina o art. 4º da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2.000, dia **24/03/2025 (segunda-feira) às 18h**, no **Auditório do Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"**, à Avenida Luciano Consoline nº 600, evento para o qual CONVIDA toda a população.

A partir do dia 24/03/2025 (segunda-feira), a partir das 18h, será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Itatiba, link contendo Ficha de Sugestões, que deverá ser preenchida e devolvida até dia 24/04/2025 (quinta-feira), ou as sugestões podem ser enviadas no e-mail orcamento@financas.itatiba.sp.gov.br.

**CONVITE**

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA-A), o SESMT, a Escola de Governo e Gestão Pública da Prefeitura e a Escola do Legislativo de Itatiba, convidam os servidores públicos e os funcionários terceirizados para participarem da **PALESTRA**:

BURNOUT: EXAUSTÃO E SENTIDO NO TRABALHO

- Data: 27 de março (quinta-feira).
- Horário: 9 horas.
- Local: Auditório do Paço Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
- Inscrições pelo link: <https://bit.ly/3ETABW3>

Os eventos da CIPA-A são pensados para melhorar o ambiente de trabalho e promover o bem-estar de todos. Sua participação faz a diferença!

PALESTRA

BURNOUT: EXAUSTÃO E SENTIDO NO TRABALHO



 **27/03, Quinta-feira**

 **às 9h**

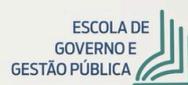
 **Auditório do Paço Municipal "Prefeito Ettore Consoline"**



Link para inscrição:
<https://bit.ly/3ETABW3>

Palestrante**Fernando Patrick Prado de Freitas**

Psicólogo formado pela UNIP e mestre em Filosofia pela PUC-SP, com pesquisa na área de Ciências Humanas. Atua no CAPS-AD de Itatiba-SP desde 2020, onde exerce a função de coordenador desde o início de 2024. Possui experiência na área de Psicologia, com ênfase em tratamento e prevenção psicológica.



**COMUNICADO**

A Secretaria de Cultura e Turismo convida as empresas do segmento de turismo (meios de hospedagem, alimentação, sítios, fazendas, adegas, agências, espaços para eventos etc.), que desejam divulgar seus empreendimentos na 20ª Festa do Caqui e Cia., para que encaminhem seus materiais impressos (*folders/panfletos*) para serem disponibilizados no espaço de Turismo da Prefeitura. Esses materiais deverão ser entregues até o dia **01 de abril** na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada à Rua Antônio Ferraz Costa, s/nº, Santa Cruz. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo telefone (11) 4538-0917, ou pelo e-mail turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br. A Festa do Caqui e Cia. ocorrerá em dois finais de semana: dias 04, 05, 06, 11, 12 e 13 de abril de 2025, totalizando 06 (seis) dias de evento.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**CHAMAMENTO PÚBLICO – MAIO AMARELO**

A Prefeitura Municipal de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem **colaboradores/patrocinadores** de itens do evento **MAIO AMARELO** deverão dirigir-se a Secretaria de Obras e Serviços Públicos/Departamento de Trânsito (endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca), ou entrar em contato através do email transito@transito.itatiba.sp.gov.br, no período de **15 a 31 de Março**, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Itatiba - Edição nº 3328 - Ano XXII, 18 de Março de 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convoco os Senhores (as) Conselheiros (as) do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA – CMS, a participarem da Reunião Ordinária a realizar-se no auditório “Dr. Crispim” – Ambulatório Central de Especialidades – ACE, na rua Marcos Dian, 365, Jardim de Lucca – Itatiba/ SP, no dia 26 de março de 2025, em 1ª convocação às 15h com quórum classificado de 50% dos conselheiros (as) presentes, ou em 2ª convocação, às 15h15, com a presença de qualquer número de conselheiros (as), na seguinte ordem conforme o Artigo 24º do RI – Regimento Interno – CMS.

I- Expediente.

1. Leitura, discussão e aprovação da ata de 26/2/2025.
2. Comunicados do Presidente.
3. Comunicados da Secretaria Municipal de Saúde.
4. Requerimentos: Nenhuma solicitação até a presente data.

II- Ordem do Dia.

1. Tratativas pertinentes à comissão específica para acompanhar o Convênio e Plano Operativo com a Santa Casa de Misericórdia de Itatiba.
2. Formação de comissão específica para acompanhar a elaboração do PPA – Plano Plurianual.

III- Abertura de Pauta.

Nenhuma solicitação até a presente data.

De acordo com o RI-CMS de Itatiba, em seu Artigo 29º as reuniões do Conselho Municipal de Saúde são públicas, abertas a toda população, e seus documentos emitidos, ou recebidos, são de conhecimento público.

Itatiba, 17 de março de 2025.

Luiz Henrique Monte

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DECRETOS

Itatiba - Edição nº 3328 - Ano XXII, 18 de Março de 2025

(REPUBLICADO POR MOTIVO DE RETIFICAÇÃO)
DECRETO Nº 8.149, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso VI do art. 4º, e nos incisos IX e X do art. 68, da Lei Orgânica do Município, combinados com os arts. 2º e 6º, bem como o inciso “i” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

D E C R E T A:

Art. 1º. É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terras abaixo especificada, destinada ao alargamento da Rua Anísio Consoline, localizada no bairro Vivendas do Engenho D'Água, sob seguinte descrição:

Proprietário: Ricardo Herculano da Silva e Ellen Karine da Silva
Local: Rua Anísio Consoline – Lote 18 da Quadra 20 – Vivendas do Engenho D' Água - Itatiba – SP
Matrícula 007852
Processo: 5091/2024

Área: 146,30m² (área a ser desapropriada para alargamento da Rua Anísio Consoline)

Confrontantes

(Observador de frente para o imóvel)

22,19 metros de frente para a Rua Anísio Consoline, 4,68 metros em reta do lado esquerdo, confrontando o Lote 17 da quadra 20, 9,60 metros em reta do lado direito, confrontando com o Lote 19 da quadra 20, 22,38 metros nos fundos, sendo em quatro segmentos de 2,51 metros em curva, 8,75 metros em reta, 3,73 metros em curva e 7,39 metros em curva confrontando com o Lote 18 (remanescente) da quadra 20.

Decreto nº 8.149/25 – fls. 02

Art. 2º. A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 14 de janeiro de 2025

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

ESTÁGIO REMUNERADO

Itatiba - Edição nº 3328 - Ano XXII, 18 de Março de 2025

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda

A Prefeitura de Itatiba, através da Secretaria Ação Social, Trabalho e Renda, informa e dá publicação ao Gabarito Oficial da prova de estágio aplicada no dia **16/03/2025** e classificação final dos candidatos para o cadastro de reserva, conforme segue abaixo:

QUESTÃO	ALTERNATIVA
1	B
2	B
3	B
4	B
5	C
6	C
7	D
8	D
9	C
10	D
11	D
12	B
13	D
14	B
15	C
16	C
17	B
18	A
19	C
20	C

RESULTADO DA PROVA

Classificação	Nome	Nota	Situação
1º lugar	Hélida Maria Esteves Martos	10	Aprovada
2º lugar	Larissa Ramalho	9,5	Aprovada
3º lugar	Maria Clara Oliveira Franco	9	Aprovada
4º lugar	Katiuscia Buzatto	8,5	Aprovada



EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 3328 - Ano XXII, 18 de Março de 2025

EXTRATO Retificador

Onde se Lê:**Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.**Extrato de Termo de Fomento n.º08/2025** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria de Cultura e Turismo, e **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE ITATIBA**, CNPJ Nº 51.920.569/0001-06.**Leia-se:****Nome do Órgão Público:** Prefeitura do Município de Itatiba.**Extrato de Termo de Fomento n.º08/2025** que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da **AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA**, e **ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE ITATIBA**, CNPJ Nº 51.920.569/0001-06.**Custo estimado do repasse:** R\$ 195.570,00 (cento e noventa e cinco mil e quinhentos e setenta reais).**Local da realização do projeto:** Itatiba/SP**Data de Assinatura do Termo de Fomento:** 07/03/2025**Vigência:** 01/01/2025 a 01/01/2026**Objeto do Termo de Fomento:** O presente **TERMO DE FOMENTO** tem por objetivo realizar o repasse à entidade de subvenção Municipal 2025 para a promoção do atendimento de pessoas a partir de sessenta anos de idade, de ambos os sexos, independentes ou dependentes com graus de dependência I e II, promovendo o serviço de acolhimento institucional, especialmente para aqueles que: não dispõem de condições de permanecer com a família; vivência de situações de violência e negligência; em situação de rua e abandono; com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Tudo conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA nº0499/2025, que devidamente analisado e aprovado, fica fazendo parte integrante deste instrumento.**Endereço:** Avenida da Saudade, n.º145, Centro**Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo.**CEP:** 13.253-000**E-mail:** contato.asiloitatiba@gmail.com**Nome do responsável pelo projeto:** Antonio Carlos Pretti**Cargo/função:** Presidente**Processo Administrativo:** 0499/2025.



SECRETARIA DE FINANÇAS

Itatiba - Edição nº 3328 - Ano XXII, 18 de Março de 2025

SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

ALTERA DISPOSITIVO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFI Nº 005, de 30 de outubro de 2017. Que "Dispõe sobre o procedimento para apreciação dos pedidos de enquadramento no regime especial de tributação de escritórios contábeis optantes pelo Simples Nacional instituído pela Lei Municipal nº 5.063, de 29 de setembro de 2017 e dá outras providências.

KÁTIA CECILIA BAPTISTELLA, Secretária de Finanças do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente a do artigo 73, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Itatiba e do artigo 18, da Lei Municipal nº 5.063, de 29 de setembro de 2017 e, considerando Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, **DETERMINA:**

Art. 1º. O § 1º, do art. 3º, da Instrução Normativa nº 005, de 30 de outubro de 2017 passa vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º. Os formulários previstos nos incisos I e II, do caput deste artigo, devem ser preenchidos, assinados pelos sócios **por meio de plataformas eletrônicas notoriamente reconhecidas**, instituídas em conformidade com inciso II, do artigo 4º, da Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 (**NÍVEL MÍNIMO ACEITÁVEL: ASSINATURA AVANÇADA**) que, embora não utilizem certificados emitidos pela ICP-Brasil, os documentos assinados por seu intermédio possam ser validados por métodos de verificação detectáveis a posteriori mediante associação inequívoca de dados do signatário **ou, se fisicamente**, com firmas reconhecidas em Cartório, endereçados à Secretaria Municipal de Finanças e apresentados no Protocolo Geral da Prefeitura de Itatiba, na forma do artigo 1º desta Instrução, para autuação e análise do pedido de enquadramento pela Seção de Auditoria e Fiscalização Tributária.

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra vigor na data de sua publicação, mantidas e inalteradas as demais condições estabelecidas na Portaria SEFI nº 005, de 30 de outubro de 2017.

Itatiba, 17 de março de 2025.

KÁTIA CECILIA BAPTISTELLA

Secretária de Finanças

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos



ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 3328 - Ano XXII, 18 de Março de 2025

CONVOCAÇÃO

O Sr. **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **7ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 19 (dezenove) de março, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item 1) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 61/2025, de autoria do Executivo, que "Estabelece normas gerais sobre a poluição sonora e a proteção do bem-estar e do sossego público no âmbito no Município de Itatiba, Estado de São Paulo, na forma que especifica";

Item 2) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 10/2025, de autoria o vereador José Roberto Feitosa, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a inclusão de instruções sobre primeiros socorros, com ênfase nas técnicas de desengasgamento de criança, nos programas de orientações no pré-natal e dá outras providências".

Item 3) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 41/2025, de autoria do vereador José Roberto Feitosa, que "institui a implementação de pagamento da tarifa de transporte coletivo no município de Itatiba por meio do sistema de pagamento via pix por "QR code" e dá outras providências";

Palácio 1º de Novembro, 14 de março de 2025

DAVID BUENO

Presidente da Câmara Municipal

Giovana Sesti Stranieri Pitta

Secretária Adjunta Legislativa